



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

LEI Nº 461/2015, de 11 de novembro de 2015

EMENTA: Dá denominação de Pedro Braz de Lucena à Loteamento situado em Lagoa do Ramalho as margens da PE-103, neste Município.

Eu, **Uilson de Moura França**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica denominado de Pedro Braz de Lucena o Loteamento situado em Lagoa do Ramalho, às margens da PE-103, neste Município.

Art. 2º - O Loteamento acima citado tem os seguintes limites: ao Norte, com rua projetada, ao Sul com as terras pertencentes a província Carmelitana, ao Leste com o Loteamento denominado Wilson Braz de Lucena e ao Oeste com PE-103.

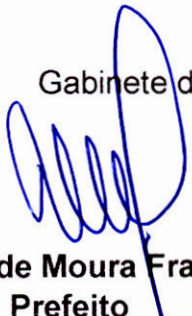
Art. 3º - A área total do Loteamento é de 20.849.58 m², compreendendo 2.08has e a área loteada totaliza 20.849.58 m² que compreende 2.08has.

Art. 4º - O Terreno onde está localizado o Loteamento já citado, continua no nome do falecido Pedro Braz de Lucena, visto, que o inventário está em tramitação na justiça local.

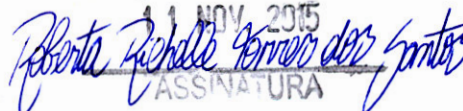
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2015.

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO


Uilson de Moura França
Prefeito

PUBLICADO EM

11 NOV 2015

ASSINATURA